



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**MARIANO MORO – RS**

---

**Decreto Legislativo nº 04/2018, de 30 de maio de 2018.**

**Decreta Ponto Facultativo  
e dá outras providências.**

**Neimar Luis Battisti**, Presidente do Poder Legislativo do Município de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul. *NO USO* de suas atribuições legais, considerando as atividades alusivas ao feriado de “Corpus Christi” e considerando o Decreto Municipal nº 2260 de 28 de maio de 2018 o qual decreta situação de calamidade pública em razão do desabastecimento e/ou escassez de combustíveis no âmbito do Município; considerando que paralelo a este feriado ocorre a greve nacional dos caminhoneiros contra o aumento dos combustíveis que vem afetando de igual modo os serviços públicos oferecidos pelo Município; considerando o desabastecimento de combustível dos reservatórios da Prefeitura Municipal e dos postos de combustível do Município; considerando, por fim, que os recursos de combustível devem ser preservados para os serviços essenciais de saúde; considerando o interesse público, a oportunidade e conveniência administrativa.

**DECRETA**

**Art. 1º**- Fica Decretado *PONTO FACULTATIVO* junto a Câmara Municipal de Mariano Moro no dia 01 de junho 2018, em face do feriado de Corpus Christi e Decreto Municipal nº 2260 de 28 de maio de 2018.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DE MARIANO MORO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.**

**Neimar Luis Battisti**  
Presidente

Registra-se e Publica-se  
Cumpra-se em data supra.

**Valmir Brandão**  
1º Secretário